



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Ano XXI, Edição 4953 - R\$ 1,00

## Poder Executivo – Caderno II

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

(\*) EDITAL Nº 02/2020 – PBI

#### PROCESSO SELETIVO 2021/1 PARA BOLSAS DE IDIOMAS

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI, órgão vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período de **26 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO DE 2020**, para o Processo Seletivo do Programa Bolsa Idiomas, instituído pela Lei n. 1.734 de 06 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n. 2.402 de 9 de julho de 2013, e da Lei n. 2.341, de 21 de setembro de 2018, que ALTERA dispositivos da Lei n. 1.734/2013 – Programa Bolsa Idiomas (PBI). O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura de Manaus, <http://bolsa.manaus.am.gov.br>, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

#### 1. OBJETO

1.1 O presente edital é destinado à concessão de bolsas de estudos integrais (100%) e parciais (50% e 75%), para estudantes hipossuficientes, que preencham os requisitos listados no item 3, em cursos de língua estrangeira, oferecidos por Instituições de Ensino - IE, localizadas na cidade de Manaus podendo de forma excepcional adotar o sistema de ensino híbrido em razão da pandemia ocasionada pelo COVID-19 consignando o prazo de duração deste Processo Seletivo.

#### 2. DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

2.1 O Programa Municipal Bolsa Idiomas destina-se à concessão de bolsas de estudo a pessoas que possuam renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio (1,5) para as bolsas integrais e de dois salários mínimo e meio (2,5) para bolsas parciais, em Instituições de línguas estrangeiras da cidade de Manaus, com ou sem fins lucrativos e que tenham aderido e se credenciado a este programa até a data de publicação deste edital, para este processo seletivo assim especificadas:

I – Integral: para custear 100% (cem por cento) do investimento do curso;

II – Parcial: destinada a cobrir 75% (setenta e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) do investimento.

2.2 O valor do investimento da instituição inclui taxa de matrícula, mensalidades e material didático, por todo o tempo de duração do curso.

2.3 A renda familiar *per capita* de que trata o item 2.1 será encontrada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma

residência, devidamente comprovados, e a divisão do resultado pelo número desses moradores.

2.4 Consideram-se para esse cálculo da renda familiar *per capita*, os salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, rendimentos do trabalho assalariado, rendimentos de mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

#### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para participar do Processo Seletivo e integrar o Programa Bolsa Idiomas, o candidato deve comprovar o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:

- Ser residente na cidade de Manaus;
- Ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;
- Possuir renda familiar *per capita* não excedente a 2,5 (dois e meio) salários mínimos;
- Estar cursando ou haver concluído o ensino médio;
- Não ser beneficiário de programa similar mantido pelo poder público;
- Estar ciente de que conforme a legislação do programa Bolsa Idiomas deverá firmar compromisso de desenvolver atividades de contrapartida, sem ônus para o Município.

3.2. Para fins de apuração de renda familiar *per capita* mensal, entende-se como grupo familiar o conjunto de moradores que habitam em um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de parentesco entre si, que contribuam para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquele grupo familiar conforme fórmula abaixo:

$$Renda\ per\ capita = \frac{Soma\ da\ renda\ total\ dos\ moradores}{N^{\circ}\ de\ moradores}$$

3.3. A renda familiar será encontrada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, devidamente comprovados. Consideram-se para o cálculo da renda, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, *pró-labore*, rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas, assim discriminadas:

I) **Inscrição Eletrônica**, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição e emitirá a declaração de renda familiar, quando deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico <http://bolsa.manaus.am.gov.br>, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login> e realizar cadastro com CPF e senha para obter acesso por meio de *login*;

b) Efetivar o seu *login* e acessar o formulário de inscrição composto de quatro passos, em que todos os campos assinalados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório. **CONCLUÍDA A INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO, EMITIR E IMPRIMIR O COMPROVANTE;**

c) **EMITIR DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**, obtido por meio do acesso a link específico, que deverá ser impresso para apresentação conjunta com o formulário de inscrição na etapa de entrega de documentos;

d) **EMITIR DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, SE ESTE FOR O CASO**. Se houver algum familiar que se enquadre nesta categoria o candidato **deverá emitir a declaração para o familiar**, atentando-se para a assinatura deste, quando da entrega de documentos na respectiva etapa;

**II) Classificação**, a ser realizada pelo órgão coordenador do programa, que processará da seguinte forma:

a) A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de classificação disposto **no item 7** deste edital.

b) O resultado da classificação será divulgado no Portal do Candidato, no endereço eletrônico <http://bolsa.manaus.am.gov.br>, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos em local determinado neste edital.

**III) Entrega de Documentos**, os candidatos que forem classificados deverão comparecer em local determinado neste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

a) Comparecimento do candidato ao local determinado neste edital para apresentar a documentação exigida **no item 9** deste edital;

b) Análise da documentação **original** para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.

c) Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o encaminhamento de matrícula para adesão ao benefício, respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino.

d) Em nenhuma hipótese será aceita documentação incompleta.

4.2. Os candidatos que não forem classificados em 1ª (primeira) chamada e nem eliminados, formarão o cadastro de reserva, estando aptos a serem classificados em futuras chamadas ou processos de remanejamento.

**4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.**

4.4. O órgão coordenador do Programa não se responsabiliza pelas informações equivocadas prestadas pelo candidato quando da inscrição eletrônica, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, por meio do Portal do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://bolsa.manaus.am.gov.br/>, ou diretamente no endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login>.

5.2. A inscrição eletrônica terá início às **10h00min (dez horas) do dia 26 de outubro de 2020 estendendo-se até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de novembro de 2020.**

5.3. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher o curso, turno, dias de aula e Instituição de ensino de idiomas, conforme publicado no Anexo Único deste edital, para os quais deseja concorrer ao benefício.

5.4. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, não se responsabilizarão pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e de comunicação nos computadores utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação, falha ou falta de conexão com a internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Para efetuar a inscrição é necessário o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do candidato.

5.6. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

5.7. Concluída a inscrição pela internet, **O CANDIDATO DEVERÁ IMPRIMIR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E A DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA**, contendo seus dados e demais informações, inclusive **DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO, SE HOUVER**.

5.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESPI do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira, ainda que posteriormente a homologação da inscrição.

5.9. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e em outros a serem publicados.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD.

6.1. Das vagas disponíveis do total oferecido por cada IE, 5% (cinco por cento) deverão ser destinadas às pessoas com deficiência devidamente comprovada por Junta Médica Oficial, os quais concorrerão entre si, obedecidos os critérios de seleção a seguir definidos.

6.2. São consideradas pessoas com deficiência, as pessoas indicadas no artigo 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como nos termos do art. 4º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004, as que se enquadram nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparlesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: I) comunicação; II) cuidado pessoal; III) habilidades sociais; IV) utilização dos recursos da comunidade; V) saúde e segurança; VI) habilidades acadêmicas; VII) lazer; e VIII) trabalho;

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.3. A classificação no número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seguirá os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

6.4. Caso o percentual de bolsas reservadas aos candidatos com deficiência não seja integralmente ocupadas, as remanescentes serão disponibilizadas aos outros candidatos para efeito de remanejamento.

6.5. Em caso de remanejamento para vagas remanescentes deste processo seletivo, os candidatos com deficiência física concorrerão com os demais candidatos, conforme os critérios do Programa.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos inscritos será processada respeitando as vagas disponíveis em cada curso, turno, dias de aula e Instituição, indicados no Anexo Único, com prioridade para os de renda familiar *per capita* mais baixa.

7.2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Quem cursou todo o ensino médio em escola pública;

b) Com maior tempo de ensino médio em escola pública;

c) De maior idade.

7.3. Somente os candidatos que se adequarem aos requisitos do Programa serão incluídos em lista classificatória a ser divulgada no Portal do Candidato - <http://bolsa.manaus.am.gov.br/>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser apresentados em até **02 (dois) dias úteis** a contar da divulgação da classificação no Portal do Candidato - <http://bolsa.manaus.am.gov.br/>;

8.2. Os recursos serão protocolados na nova sede da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, localizada na Av. Compensa, 770, Vila da Prata, Manaus-AM, no horário de 08h30min às 14h00min;

8.3. Somente serão aceitos recursos entregues no prazo especificado no item 8.1. devidamente acompanhados de identificação, exposição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados;

8.4. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.

## 9. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. As CÓPIAS DOS DOCUMENTOS juntamente com o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E A DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA** impressos, deverão ser entregues pelos candidatos classificados, no **Auditório NINA LINS**, localizado na Avenida Professor Nilton Lins, n.º 3259, Parque das Laranjeiras, Manaus-AM nos dias **19, 23 e 24 DE NOVEMBRO DE 2020, considerando o seguinte cronograma e horário:**

**Dia 19/11/2020 (quinta-feira), de 08h00min às 16h00min** - Classificados com nome iniciando com as Letras "A, B, C, D, E, F, G";

**Dia 23/11/2020 (segunda-feira), de 08h00min às 16h00min** - Classificados com nome iniciando com as Letras "H, I, J, K, L, M, N";

**Dia 24/11/2020 (terça-feira), de 08h00min às 16h00min** - Classificados com nome iniciando com as Letras "O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z".

9.2. Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência - PcD, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

9.3. Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax, que deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

9.4. O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente **eliminado**, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

9.5. Os candidatos que ainda não possuem o diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente deverão apresentar declaração original de conclusão, sendo estipulado o prazo máximo de 30 dias para apresentação do diploma original. Salvo impedimento comprovado.

9.6. Por ocasião da entrega, serão exigidas original e cópias legíveis dos seguintes documentos para os moradores da mesma residência, incluindo o candidato:

### QUADRO 1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CANDIDATO E MORADORES DA MESMA RESIDÊNCIA

<b>DOCUMENTOS PESSOAIS</b> (De cada morador da mesma residência)	<b>CÓPIA:</b> - CPF; - RG; Para <b>menores de idade</b> , apresentar cópia da Certidão de Nascimento.
<b>COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA</b>  (Somente UMA CÓPIA para todo o grupo familiar)	<b>CÓPIA</b> de UM dos seguintes documentos, contendo endereço igual ao informado no sistema: - Conta de água, energia, telefone ou fatura de cartão de crédito (válido somente dos três últimos meses); ou - Contrato de aluguel. Na ausência dos documentos citados, apresentar Declaração de Vida e Residência.
<b>CARTEIRA DE TRABALHO</b> (De cada morador da mesma residência) <i>Inclusive dos maiores de idade sem vínculo empregatício.</i>	<b>CÓPIAS das seguintes páginas</b> da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): - Página que contém a foto; - Página de identificação (verso da foto); - Última página assinada de "Contrato de Trabalho" ( <i>termo consta no cabeçalho da página e a página seguinte em branco;</i> OU Declaração do CAGED (emitido pelo Ministério do Trabalho).
<b>COMPROVANTE DE RENDA</b> (De cada morador da mesma residência que possua renda)	Deverá ser entregue <b>CÓPIA</b> , conforme atividade exercida, especificada no item 11.1.

### QUADRO – 2 OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SOMENTE PARA O CANDIDATO

<b>COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE</b>	<b>CÓPIA</b> do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Para os que estão cursando o 3º ano do ensino médio, apresentar via original da Declaração de Concluinte (com data de validade de até 30 dias da emissão).
<b>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>ORIGINAL E CÓPIA</b> de Laudo Médico, com o CID (Código Internacional da Doença), emitido por Médico Especialista com o CRM -, e em conformidade com o disposto no item 3.10.8.
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> (Emitido via sistema)	Deve ser emitido, impresso e assinado no ato da inscrição, disponível no Portal do Candidato, com as informações do candidato e grupo familiar.
<b>DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR</b> (Emitida via sistema)	Deve ser emitida, impressa e assinada no ato da inscrição, disponível no Portal do Candidato, com a informação de renda de todos os residentes no mesmo domicílio.

**10. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD**

10.1 Além da documentação constante no item 9.6, os candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar Laudo Médico original ou autenticado, emitido por Médico Especialista com o respectivo número do CRM, indicando a deficiência, o Código Internacional da Doença – CID e descrevendo as limitações relacionadas à deficiência, quando necessário.

10.2 O Laudo Médico constante no item 10.1 deverá ser datado dos últimos 12 (doze) meses da publicação deste Edital.

**11. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA**

11.1 Para efeitos de comprovação da renda, o classificado deverá entregar um comprovante de renda para cada morador da mesma residência, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo.

**QUADRO 3 – COMPROVANTE DE RENDA**

ATIVIDADE	DOCUMENTOS
Empregado Assalariado:	- Contracheque, no caso de renda fixa (emitido, no máximo, há três meses) ou - Declaração de IRPF de 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou, - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com dados atualizados a pelo menos 03 meses;
Trabalhador rural:	- Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informado o valor da remuneração;
Aposentados e pensionistas:	- Declaração de IRPF 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <a href="http://www.mpas.gov.br">http://www.mpas.gov.br</a> ; ou, - Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício recebido.
Autônomos:	- Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informado o valor da remuneração; ou, - Declaração específica, disponível no portal do Programa, devidamente assinada por aquele que possui a renda.
Profissionais liberais:	- Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informado o valor da remuneração;
Rendimento proveniente de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:	- Declaração de IRPF 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Contrato de locação ou arrendamento.
Beneficiários do Bolsa Família:	- Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício.

11.2 Ficam excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- d) Indenizações decorrentes de contrato de seguro;
- e) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- f) seguro desemprego;
- g) valor de remuneração de estágio.

11.3 Na hipótese dos itens constantes nas letras *f* e *g* do item 11.2 serem a única renda do grupo familiar, estes deverão entrar no cálculo da renda familiar *per capita*, com prioridade para o primeiro.

**12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

12.1. O resultado da classificação será divulgado no Portal do Candidato - <http://bolsa.manaus.am.gov.br/> e nas Instituições de Ensino - IE participantes do Programa.

**13. CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO**

13.1. Os estudantes beneficiários do Programa ficam obrigados ao cumprimento, em forma de contrapartida, nos moldes do artigo 23, incisos I, II e III do Decreto 2.402/2013 de participar de atividades em entidades públicas ou demais Instituições que desempenham atividades de interesse público, obedecendo à seguinte carga horária:

13.1.1 Bolsa integral de 100% (cem por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;

13.1.2 Bolsa parcial de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;

13.1.3 Bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento) de desconto: facultado ao bolsista cumprir carga horária correspondente a 5% (cinco por cento) da carga horária do curso.

13.1.4 A carga horária deve respeitar o limite diário de 4 (quatro) horas;

13.1.5 Poderão ser dispensados da contrapartida, os bolsistas que comprovarem os requisitos elencados no artigo 28, incisos I e II do Decreto 2.402 de 09 de julho de 2013.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Nas Instituições em que não for atingido o número mínimo para formação de turma, compete à esta realocar o bolsista em outra turma, preferencialmente no mesmo curso escolhido, desde que de comum acordo com o beneficiário, dentro dos termos do art. 17 e 18 do Decreto Regulamentar n.º 2.402, de 09 de julho de 2013.

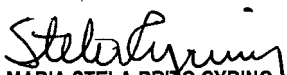
14.2. As Instituições ficam vinculadas às vagas ofertadas neste edital, e nos Termos de Credenciamento de Curso firmado com o Programa Bolsa Idiomas.

14.3. O candidato que atender todas as exigências contidas neste edital, bem como, quanto à apresentação de documentação falsa ou fraude na prestação de informações visando à concessão da bolsa, será sumariamente eliminado e, se for o caso, sem prejuízo de sanções penais e cíveis cabíveis, deverá ressarcir os valores ao erário.

14.4. Este edital terá validade até a publicação de novo processo seletivo.

14.5. Os casos omissos serão supridos pela coordenação do Programa Bolsa Idiomas com a devida publicidade.

Manaus-AM, 25 de setembro de 2020.

  
**MARIA STELA BRITO CYRINO**  
Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e  
Inclusão Socioeducacional

(\*) Matéria publicada no DOM 4934, do dia 25 de setembro de 2020, caderno II, págs 27 a 35, republicação em virtude do descredenciamento da Unidade DOM BOSCO – CENTRO, conforme Portaria nº 011/2020 – ESPI/SEMAD.



ANEXO ÚNICO – EDITAL N° 02/2020-PBI

PROCESSO SELETIVO 2021/1

VAGAS NA MODALIDADE COM ISENÇÃO

DIGITAL DA AMAZÔNIA – JORGE TEIXEIRA										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
1	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 250,00	R\$ 170,00	-	1	-
Total de Bolsas							Ampla Concorrência:		1	
							PcD:		0	

MULTCURSOS – GRANDE CIRCULAR										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
2	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	1
Total de Bolsas							Ampla Concorrência:		1	
							PcD:		0	

MY WAY ABROAD – CENTRO										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
3	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 190,00	-	1	-	1
4	FRANCÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	1	-
Total de Bolsas							Ampla Concorrência:		3	
							PcD:		0	

TOTAL DE BOLSAS NA MODALIDADE COM ISENÇÃO:								BOLSAS		
								100%	75%	50%
								1	2	2
								Ampla Concorrência:		
								5		
								PcD:		
								0		

VAGAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (SEM ISENÇÃO)

ARGUS CURSOS E TREINAMENTOS – TARUMÁ										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
1	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
2	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
3	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	18
4	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
5	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	36
6	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	18
7	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 197,80	-	-	18
Total de Bolsas							Ampla Concorrência:		187	
							PcD:		11	

ASLAN – ALEIXO										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
8	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	450
9	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	450
10	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	600
11	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	600
12	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	100
13	ESPAÑHOL	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	70
14	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	70
Total de Bolsas							Ampla Concorrência:		2223	
							PcD:		117	

ASLAN – CIDADE NOVA										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
15	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	450
16	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	600
17	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	450
18	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	450
19	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	600

ASLAN – CIDADE NOVA										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
20	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	450
21	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	100
22	ESPANHOL	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	70
23	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	70
Total de Bolsas						Ampla Concorrência:		3078		
						PcD:		162		

ASLAN – DJALMA BATISTA										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
24	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	450
25	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	450
26	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	500
27	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	450
28	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	500
29	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	450
30	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	100
31	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	200
32	ESPANHOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	70
33	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	70
Total de Bolsas						Ampla Concorrência:		3078		
						PcD:		162		

ASLAN – GRANDE CIRCULAR										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
34	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	350
35	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	400
36	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	350
37	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	350
38	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	350
39	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	400
40	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 278,00	R\$ 270,00	-	-	100
Total de Bolsas						Ampla Concorrência:		2185		
						PcD:		115		

CULTURA INGLESA – VIEIRALVES										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
41	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 436,00	-	-	-	15
42	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 436,00	-	-	-	15
43	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 436,00	-	-	-	15
Total de Bolsas						Ampla Concorrência:		42		
						PcD:		3		

CULTURA INGLESA – DOM PEDRO										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
44	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 436,00	-	-	-	15
45	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 436,00	-	-	-	15
Total de Bolsas						Ampla Concorrência:		28		
						PcD:		2		

CULTURA INGLESA – PARQUE DAS LARANJEIRAS										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
46	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 436,00	-	-	-	15
47	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 436,00	-	-	-	15
48	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 436,00	-	-	-	15
Total de Bolsas						Ampla Concorrência:		42		
						PcD:		3		

DIGITAL DA AMAZÔNIA – JORGE TEIXEIRA										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
49	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 250,00	R\$ 170,00	2	40	24

DIGITAL DA AMAZÔNIA – JORGE TEIXEIRA										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
50	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 250,00	R\$ 170,00	2	40	24
51	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 250,00	R\$ 170,00	1	20	12
52	ESPAÑHOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 190,00	R\$ 150,00	1	20	12
53	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 190,00	R\$ 150,00	1	20	12
Total de Bolsas							Ampla Concorrência:	217		
							PcD:	14		

DIGITAL DA AMAZÔNIA – SANTA ETELVINA										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
54	ESPAÑHOL	Segunda	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
55	ESPAÑHOL	Segunda	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
56	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
57	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
58	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
59	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
Total de Bolsas							Ampla Concorrência:	228		
							PcD:	12		

DIGITAL DA AMAZÔNIA – JAPIIM										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
60	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
61	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
62	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
63	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
64	ESPAÑHOL	Quarta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
65	ESPAÑHOL	Quarta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
66	ESPAÑHOL	Quinta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
67	ESPAÑHOL	Quinta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 200,00	-	-	-	40
Total de Bolsas							Ampla Concorrência:	304		
							PcD:	16		

DOM BOSCO – LESTE										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
68	INGLÊS	Terça e Quarta	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 180,00	-	-	-	200
69	INGLÊS	Quinta e Sexta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 180,00	-	-	-	240
70	INGLÊS	Quinta e Sexta	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 180,00	-	-	-	240
71	INGLÊS	Sábado	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 180,00	-	-	-	640
Total de Bolsas							Ampla Concorrência:	1254		
							PcD:	66		

GET IT ACADEMY – SÃO GERALDO										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
72	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 448,00	-	2	2	240
73	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 448,00	-	2	2	240
74	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 448,00	-	2	2	240
75	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 448,00	-	2	2	240
76	INGLÊS	Segunda a Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 648,00	-	2	2	240
77	INGLÊS	Segunda a Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 648,00	-	2	2	240
78	INGLÊS	Segunda a Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 648,00	-	2	2	240
79	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 568,00	-	2	2	240
80	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 568,00	-	2	2	240
81	ESPAÑHOL	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 378,90	-	2	2	80
82	ESPAÑHOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 378,90	-	2	2	80
83	ESPAÑHOL	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 378,90	-	2	2	80
84	ESPAÑHOL	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 378,90	-	2	2	80
85	ESPAÑHOL	Segunda a Sexta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 578,00	-	2	2	80
86	ESPAÑHOL	Segunda a Sexta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 578,00	-	2	2	80
87	ESPAÑHOL	Segunda a Sexta	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 578,00	-	2	2	80
88	ESPAÑHOL	Sábado	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 448,00	-	2	2	80
89	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 448,00	-	2	2	80
Total de Bolsas							Ampla Concorrência:	2804		
							PcD:	148		

ICBEU MANAUS – CENTRO										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
90	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 380,00	-	-	-	50
91	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 380,00	-	-	-	75
92	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 380,00	-	-	-	100
93	INGLÊS	Sexta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 380,00	-	-	-	50
94	INGLÊS	Sexta	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 380,00	-	-	-	100
95	INGLÊS	Sábado	Noturno	Semestral	12 meses	R\$ 380,00	-	-	-	125
<b>Total de Bolsas</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>475</b>		
						<b>PcD:</b>		<b>25</b>		

INGLÊS E COMPANHIA – CENTRO										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
96	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	10	200
97	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	10	200
98	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	10	200
99	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	10	200
100	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	10	200
101	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	10	200
102	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	-	-	50
103	FRANCÊS	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	80
104	FRANCÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	80
105	ITALIANO	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	80
106	ALEMÃO	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	100
107	ALEMÃO	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	100
108	JAPONÊS	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	100
109	JAPONÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	100
110	MANDARIM	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 480,00	R\$ 384,00	-	-	40
<b>Total de Bolsas</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>1905</b>		
						<b>PcD:</b>		<b>103</b>		

INGLÊS E COMPANHIA – CIDADE NOVA										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
111	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	8	120
112	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	8	120
113	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	8	120
114	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	-	-	100
115	FRANCÊS	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	80
116	FRANCÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	80
117	ALEMÃO	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	100
118	ALEMÃO	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	100
119	JAPONÊS	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	100
120	JAPONÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	100
<b>Total de Bolsas</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>999</b>		
						<b>PcD:</b>		<b>54</b>		

INGLÊS E COMPANHIA – ZONA LESTE										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
121	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	8	200
122	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	8	200
123	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	24 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	3	8	200
124	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 195,00	R\$ 156,00	-	-	50
125	FRANCÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	80
126	ALEMÃO	Sábado	Matutino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	100
127	JAPONÊS	Sábado	Vespertino	Anual	24 meses	R\$ 247,20	R\$ 197,00	-	-	100
<b>Total de Bolsas</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>913</b>		
						<b>PcD:</b>		<b>50</b>		

MULTCURSOS – GRANDE CIRCULAR										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
128	ESPAÑHOL	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	1	2	28
129	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
130	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	1	2	58
131	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	28
132	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	1	2	58
133	ESPAÑHOL	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
134	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	28
135	ESPAÑHOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30



MULTCURSOS – GRANDE CIRCULAR										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
136	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	28
137	ESPAÑHOL	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
138	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	58
139	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	28
140	ESPAÑHOL	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
141	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	28
142	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	2	58
143	ESPAÑHOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	30
144	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	4	56
145	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 298,00	-	-	-	60
<b>Total de Bolsas</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>686</b>	
							<b>PcD:</b>		<b>37</b>	

MY WAY ABROAD – CENTRO										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
146	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 190,00	-	-	-	60
147	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 190,00	-	-	-	60
148	INGLÊS	Terça e Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 190,00	-	-	-	60
149	INGLÊS	Terça e Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 190,00	-	-	-	60
150	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 190,00	-	-	-	60
151	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 190,00	-	-	-	60
152	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 200,00	-	-	-	50
153	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 200,00	-	-	-	100
154	FRANCÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
155	FRANCÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
156	FRANCÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
157	FRANCÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
158	FRANCÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 300,00	-	-	-	60
<b>Total de Bolsas</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>769</b>	
							<b>PcD:</b>		<b>41</b>	

SANTA TERESA IDIOMAS – VIEIRALVES										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
159	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	200
160	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	500
161	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	200
162	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	500
163	INGLÊS	Sexta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	100
164	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	250
165	INGLÊS	Sábado	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	250
166	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	250
167	ESPAÑHOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	200
168	ESPAÑHOL	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	200
169	ESPAÑHOL	Sexta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	100
170	ESPAÑHOL	Sábado	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	100
171	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	100
<b>Total de Bolsas</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>2801</b>	
							<b>PcD:</b>		<b>149</b>	

SANTA TERESA IDIOMAS – ZONA NORTE										
Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
172	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	240
173	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	240
174	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	240
175	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	240
176	INGLÊS	Sexta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	120
177	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	120
178	INGLÊS	Sábado	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	120
179	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	120
180	ESPAÑHOL	Segunda e Quarta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	160
181	ESPAÑHOL	Terça e Quinta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	160
182	ESPAÑHOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	160
183	ESPAÑHOL	Terça e Quinta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	160
184	ESPAÑHOL	Sexta	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	80
185	ESPAÑHOL	Sexta	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	80
186	ESPAÑHOL	Sábado	Matutino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	80
187	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Semestral	12 meses	R\$ 174,00	-	-	-	80
<b>Total de Bolsas</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>2280</b>	
							<b>PcD:</b>		<b>120</b>	

UNITED IDIOMAS – CIDADE NOVA

Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
188	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	40	19
189	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	40	19
190	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	40	19
191	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	40	19
192	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	40	19
193	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	40	19
194	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	18	11
195	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	18	11
196	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	18	11
197	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	8	3
198	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	8	3
199	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	20	9
200	ESPAÑHOL	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	18	11
201	ESPAÑHOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	18	11
202	ESPAÑHOL	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	18	11
203	ESPAÑHOL	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	18	11
204	ESPAÑHOL	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	18	11
205	ESPAÑHOL	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	18	11
206	ESPAÑHOL	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	8	3
207	ESPAÑHOL	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	8	3
208	ESPAÑHOL	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	8	3
209	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	8	3
210	ESPAÑHOL	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 359,00	-	1	8	3
<b>Total de Bolsas</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>699</b>	
							<b>PcD:</b>		<b>45</b>	

YES! IDIOMAS – CAMPOS ELÍSEOS

Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
211	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
212	INGLÊS	Sábado	Diurno	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
213	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
<b>Total de Bolsas</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>141</b>	
							<b>PcD:</b>		<b>9</b>	

YES! IDIOMAS – BOLA DA SUFRAMA

Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
214	ESPAÑHOL	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	-	50
215	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	-	50
216	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
217	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
218	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
219	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
220	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
<b>Total de Bolsas</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>329</b>	
							<b>PcD:</b>		<b>21</b>	

YES! IDIOMAS – DENIZARD RIVAIL

Item	CURSO (IDIOMA)	Dia(s) da Semana	Turno	Regime Acadêmico	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Mensalidade Integral com Desconto de Pontualidade	Bolsas 100%	Bolsas 75%	Bolsas 50%
221	ESPAÑHOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	-	50
222	ESPAÑHOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	-	50
223	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
224	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
225	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
226	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
227	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
228	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 350,00	-	-	-	50
<b>Total de Bolsas</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>376</b>	
							<b>PcD:</b>		<b>24</b>	

<b>TOTAL DE BOLSAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (SEM ISENÇÃO):</b>	<b>BOLSAS</b>		
	100%	75%	50%
	105	786	28.661
<b>Ampla Concorrência:</b>			<b>28.043</b>
<b>PcD:</b>			<b>1.509</b>

**ENQUANTO VOCÊ  
SE PREOCUPA  
COM UM PERIGO,**

**NÃO PODE  
ESQUECER  
OS OUTROS**



O combate ao aedes aegypti não pode parar nem mesmo durante a pandemia.

- 1** Mantenha tanques, caixas d'água e camburões bem tampados
- 2** Evite o acúmulo de garrafas, pneus e entulhos
- 3** Limpe sempre calhas, lajes e piscinas
- 4** Coloque areia nos pratinhos dos vasos e evite objetos que acumulem água



**PREFEITURA DE  
MANAUS**



## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregues até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo Coronavírus, somente pelo e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br)

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

**HORÁRIO**  
Das 8h às 14h



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito  
**MARCOS SÉRGIO ROTA**  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**ELISABETH VALEIKO DO CARMO RIBEIRO**  
Presidente do Fundo Manaus Solidária

**LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**  
Secretário Extraordinário

**RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**KELLEN CRISTINA VERAS FELISARDO LOPES**  
Secretária Municipal de Comunicação

**MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL**  
Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**ARNALDO GOMES FLORES**  
Controlador Geral do Município

**LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**MARCELO MAGALDI ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

**SUZY ANNE ZÓZIMO SABINO DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**MARCO ANTÔNIO DE LIMA PESSOA**  
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**KELTOM KELLY DE AGUIAR SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

**CLÁUDIO GUENKA**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

**FRANCISCO SALDANHA BEZERRA**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA**  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

**BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**MANAUS**

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br)